



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1278/2009

Suspende Licença Prêmio do servidor **VALDEMIR CARLOS DE PADUA MELO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende a Licença Prêmio do servidor **VALDEMIR CARLOS DE PADUA MELO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.762.737-0-SSP-PR, admitido em 01 de junho de 1988 e nomeado em 01 de abril de 1991 pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista II, lotado na Secretaria de Educação, no período de 23 de outubro de 2009 a 28 de outubro de 2009, por motivo da realização dos jogos escolares, devendo usufruir do restante da licença no período de 19 de novembro de 2009 a 24 de novembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de outubro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	
29	
UMUARAMA, 27 11 12009	
DE 27/11/2009 DE Nº 8741	
UMUARAMA ILUSTRADO	
REPUBUCADO POR INCORREÇÃO NO	

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	
29	
UMUARAMA, 26 10 12009	
DE Nº 8713	
DE 25/10/2009	
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	